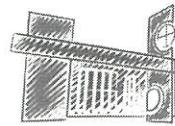




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Decreto Legislativo nº 04 de 2021

Concede o título de “Cidadão Cordeiropolense”
ao Engenheiro Vanderlei Ocimar Marangom,
conforme específica.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta.

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Cordeiropolense ao Engenheiro **Vanderlei Ocimar Marangom**.

Art. 2º - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O homenageado Engenheiro **Vanderlei Ocimar Marangom** nasceu em Pirassununga SP, em 01 de dezembro de 1962. Filho da Sra **Apparecida Colombo Marangom** e do Sr. **Jorge Marangom**. O Sr. **Jorge** chegou a Cordeirópolis em 15 de agosto de 1963 e sua família em 19 de agosto de 1963, quando Vanderlei tinha 9 meses. **Vanderlei** conhecido carinhosamente desde criança por **Dinho Marangom** cursou o primário no **Grupo Escolar “Coronel José Levy”**, em Cordeirópolis, dando continuidade cursou da 5ª a 8ª serie na **Escola Estadual “Jamil Abrahão Saad”** em Cordeirópolis, cursando também o segundo grau na mesma Escola, onde fez o curso de Edificações. Quando cursou o Nível Superior se formou em Tecnólogo em Edifícios na **Universidade de Campinas (UNICAMP)** na cidade Campinas SP, e também se formou em Engenharia Civil na **Escola de Engenharia** na cidade de Piracicaba. Concluiu seus estudos em dezembro de 1986, começando a atuar no setor de Engenharia Civil no ano de 1987.

Em 1993 a convite do Prefeito **José Geraldo Botion**, assumiu o **Departamento de Obras e Serviços** da **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, já em 1997, a convite do Prefeito **Elias Abranhão Saad** assumiu novamente o **Departamento de Obras e Serviços** da **Municipalidade**, durante 8 anos, onde foram executadas muitas obras e serviços, mas o que marcou trajetória de sua vida pública foi a vinda da Empresa **NESTLE BRASIL LTDA**, que instalou seu



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Centro de Distribuição em Cordeirópolis. **Vanderlei** foi decisivo no processo da vinda desta empresa, pois após reunião com uma Consultoria Internacional, se comprometeu a aprovar os minuciosos estudos e projetos em tempo recorde, em detrimento a outros municípios que pediram longos períodos para o mesmo.

Em 2004 assumiu o emprego público efetivo de **Engenheiro Civil Chefe** e no ano de 2006 passou a ser também o responsável pela **Coordenadoria da Vigilância Sanitária** e no ano de 2020 a **Coordenadoria do SIM-CORDEIROPOLIS** onde atua nestes setores até a presente data. São quase 3 décadas de serviços prestados a população cordeiropolense

Vanderlei Ocimar Marangon tem uma vida marcada pela capacidade e integra probidade, onde tem sempre conquistando o respeito de todos os segmentos sociais pela lisura e determinação com que trata os assuntos pertinentes a sua família e a sociedade cordeiropolense

É incontestável a contribuição da família “**Marangom**,” para com o progresso da cidade de Cordeirópolis, portanto o presente projeto afigura-se como uma justa e merecida homenagem, um atestado efetivo, um certificado de relevância do trabalho que o Senhor **Vanderlei**, este homem público, honrado, honesto, trabalhador, humanitário e caridoso faz em prol do desenvolvimento da cidade de Cordeirópolis..

Sem mais, diante dos requisitos necessários para o cabal exercício de reconhecimento público, pelo muito que fez e continua fazendo em benefício do progresso de sua cidade, fica minha solicitação para a aprovação do presente projeto pelos **Nobres Pares** desta **Egrégia Casa Legislativa**.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de fevereiro de 2021.

ANDERSON ANTONIO HESPAÑHOL (PIQUE)
VEREADOR – CIDADANIA

RINALDO DIAS RAMOS
CO-AUTOR